



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CRF - MG - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA 011/2010**

O Presidente do CRF/MG – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. 3.820/60 e nos termos do Art. 23, inciso V, da Resolução nº 331/98 do CFF;

Considerando a previsão Constitucional e os princípios expostos no art. 37da Constituição Federal de 1988;

Considerando o poder-dever do administrador de zelar pelo correto atendimento das demandas da Categoria farmacêutica;

Considerando o disposto no Edital de Licitação da Tomada de Preços 07/2009 do CRFMG, em seu Anexo III – minuta do contrato, na cláusula quarta;

Considerando os princípios da prevalência do interesse público e da fé pública da qual deve se revestir todo o ato praticado pelos agentes da Administração Pública;


### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear comissão de acompanhamento e gestão do contrato firmado com a empresa PRIMA FACE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONCURSOS LTDA. EPP.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos empregados do CRFMG, o Sr. Cristiano Dias, superintendente administrativo, o Sr. Silvio Renato Corrêa Júnior, operador de computador e a Srta. Carolina Viana Farnezi, assistente administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrario.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2010.

  
**Farm.º Benício Machado de Faria**  
**Presidente do CRF/MG**